

**EDITAL Nº CRONOGRAMA DO EVENTO/2017****PROCESSO Nº 23106.112244/2016-27****RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EVENTO DO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA nº. 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), nos termos da Portaria Interministerial nº. 399, publicada no DOU de 14/12/2016, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto nº. 6.944/2009, e com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº. 13.325/2016, de 29/7/2016, torna pública o NOVO cronograma das inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos do concurso público regido pelo Edital 32/2017 de 31 de janeiro de 2017, na forma a seguir:

(...)

**4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições serão realizadas de **06 de fevereiro de 2017 a 07 de abril de 2017**, em horário comercial.

**4.1.1** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 277,90 (duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

**4.1.1** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), que deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição.

**4.2** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **03 de maio de 2017**.

**4.3** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros cargos ou para outros concursos.

**4.4** As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou via correio.

**4.5** Será admitida a inscrição por procuração.

**4.5.1** A Universidade de Brasília não se responsabilizará por eventuais equívocos quanto às informações prestadas pelo procurador.

**4.6** Todas as instruções sobre as inscrições estão detalhadas no endereço eletrônico do <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

**5 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.**

**5.1** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº. 6.593/2008.

**5.2** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a)** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n°. 6.135/2007; e
- b)** for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n°. 6.135/2007.

**5.3** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível na página do concurso, no período compreendido **06 de fevereiro de 2017 a 07 de abril de 2017** contendo:

- a)** indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b)** declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 5.2 deste edital.

**5.4** A Universidade de Brasília consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.5** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto n°. 83.936/1979.

**5.6** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a)** omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b)** fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c)** não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3 deste edital.

**5.7** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal.

**5.8** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

**5.9** A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **20 de abril de 2017**, no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

**5.10** Após a divulgação da relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis aos candidatos que não constarem desta relação, para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.11** A resposta da contestação será disponibilizada, em 5 (cinco) dias úteis, após o término do prazo previsto no subitem 5.10, no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

**5.12** Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido, deverão entrar em contato com a UnB e imprimir a GRU Cobrança para pagamento até o dia **03 de maio de 2017**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**5.13** O interessado que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

Cronograma do Evento	Evento	Data

Período de Inscrição e Período de Solicitação de Isenção de Inscrição	<b>06/02/2017 a 07/04/2017</b>
Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido	<b>20/04/2013</b>
Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção	<b>24/04/2017 e 25/04/2016</b>
Divulgação do resultado da contestação	<b>28/04/2017</b>
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	<b>03/05/2017</b>

(...)

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura do concurso em questão.

Cláudia Rosana de Araújo Costa

Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Rosana de Araújo Costa, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2017, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937810** e o código CRC **824B377B**.